

DECISÃO CFO-SEC-44, de 07 de dezembro de 2010

**Homologa o resultado da eleição
processada em 19 de novembro de 2010, no
CRO-MG.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 19 de novembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MG-CD-Nº

Arnaldo de Almeida Garrocho 3871

Franca Arenare Jeunon 8729

José Antônio Valério 10767

Luiz Carlos Torres Martins 3596

Romilda de Melo Alves Branco 3548

MEMBROS SUPLENTE CRO-MG-CD-Nº

Carlos Roberto Martins 2425

Eduardo de Abreu Fernandes 7558

Robertson Wagner Carvalho Batista 27288

Rogério Moreira Arcieri 17226

Roosevelt Carvalho da Silva 13715

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

